



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/03/2020  
6ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2020.

**Presidente: Delcio Maus**

**Vereadores: Álvaro Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Angélica M. C de Franceschi, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Henrique Gewher, Renildo Schaurich, Silomar Garcia Silveira.**

Aos 23 dias do mês de março de dois mil e vinte, às 11h30min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Delcio Maus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Silomar Garcia Silveira que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 005/2020 do dia 16/03/2020. Aprovada. **Ordem Do Dia: Proposições diversas: Pedido de Providência nº 004/2020:** de autoria do vereador Silomar Garcia Silveira: Que seja providenciado o suprimento da falta de água, por caminhão pipa, enquanto perdurar a estiagem e a falta de vazão normal, para o fornecimento de água. Aprovado. **Requerimento nº002/2020:** de autoria do vereador Silomar Garcia Silveira: Que seja criada COMISSÃO ESPECIAL dessa CASA LEGISLATIVA, com o objeto de apontar soluções administrativas ou jurídicas, para a situação dos acadêmicos/alunos da inativa FACULDADE AMÉRICA DO Sul, que não forneceu os certificados de conclusão aos formados. Aprovado. **Requerimento nº003/2020:** de autoria do vereador Silomar Garcia Silveira: Que seja providenciado o andamento da Câmara Municipal, por sistema remoto, suspendendo-se as sessões ordinárias presenciais, sendo estas realizadas por reuniões virtuais, via WHATS APP, pelo prazo de 30 dias. Aprovado. **Projeto de Lei nº 077/2019:** Altera Lei Municipal nº1.034/2009. Fica na Casa. **Projeto de Lei nº 022/2020:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Desconto para Pagamento à Vista do Imposto Predial E Territorial Urbano – IPTU – 2020 e estabelece o Calendário Fiscal e Dá Outras Providências. Fica na casa. **Explicações Pessoais: Vereadora Angélica M. C. de Franceschi –** A vereadora cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para parabenizar a ADEC



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

de Cortado, o seu conselho administrativo e aos funcionários Renato Camargo e Fernando Fardin pelo trabalho realizado na localidade de Cortado. Sendo que a associação também possui grande dificuldade com a falta de água pela estiagem que estamos passando. A vereadora relatou que a administração municipal também está enfrentando grande dificuldade com esse trabalho. Em seguida, mencionou que a administração da ADEC está realizando um fechamento contínuo diariamente da água, em que os reservatórios são abertos pela manhã até o meio-dia, sendo fechados após esse período. Desse modo, os moradores que não possuem poços armazenam a água em caixas d'água e baldes para se manter durante este período, sugerindo ainda a administração municipal que faça o mesmo. A vereadora Angélica informou que mesmo com o trabalho realizado continuamente a presença de canos arrebentados em um perímetro de 500 metros, sugere que tal fato ocorreu pela pressão da água ou aquecimento do solo, propôs também a criação de um grupo de WhatsApp para cada setor da água, de modo que abranja cada localidade atendida pela rede de água. A vereadora destacou a situação da localidade de Potreirinho, na qual há várias reclamações pela falta de informação do período de fechamento da rede de abastecimento, visto que uma das solicitações dos moradores é que a administração informe o horário que será fechado a rede de água. Citando o exemplo da ADEC que possui um grupo com todos os associados, no qual é informado de tudo que está acontecendo em relação ao assunto, como: vazamentos e horário e data de fechamento da rede, assim deixando todos os moradores cientes da situação, reiterando os parabéns a ADEC pelo seu trabalho e evidenciou a situação da água do município que esta complicada e necessita de uma solução. A vereadora lembrou o pedido do colega vereador Silomar Garcia Silveira pela adesão da Corsan ou abertura de poços artesianos em todo o município, além de sugerir que os poços desativados em nossas residências, incluindo a da própria vereadora, sejam reativados. Mencionou o exemplo do rodizio de pizza realizado em Cortado, no qual houve grande preocupação com a utilização da água em questão de limpeza, tal situação resolveu-se através da utilização do poço da igreja. Essa que a cada momento que se utilizava ficava mais limpa e linda. Encerrou a fala enfatizando que os poços dos moradores que não estão sendo usados sejam reativados. **Vereador Silomar Garcia Silveira**- Cumprimentou a todos os presentes,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

ocupando a tribuna para registrar preocupações formalizadas em proposições realizadas no dia de hoje a pedido de acadêmicos egressos na inativa Faculdade América do Sul, assim destacou que o requerimento nº 002/2020, refere-se a criação de comissão especial dessa Casa Legislativa, com o objeto de apontar soluções administrativas ou jurídicas, para a situação dos acadêmicos/alunos da inativa Faculdade América do Sul, que não forneceu os certificados de conclusão aos formados. O presente requerimento se justifica, porque a Faculdade América do Sul está inativa, e até a presente data não forneceu os certificados de conclusão aos seus formados com o respectivo registro no ME-Ministério da Educação. Mesmo que se trate de uma instituição privada de ensino, cujo deslinde para o feito deveria se dar diretamente pelos interessados, nas vias administrativas e judiciais, este limite vai além, pois é notório e sabido, que o Município de Novo Cabrais, arcou parte das anuidades de seus acadêmicos, do município, com parte dos valores a título de subsídio, promovendo a possibilidade dos munícipes em cursar o ensino superior, e ao mesmo tempo colaborando para a subsistência da faculdade local. E, mais, era o dever e obrigação da instituição prestar contas desse encaminhamento e de sua contrapartida, que é o fornecimento do ensino, com todos os seus desdobramentos, inclusive o fornecimento do diploma. Este Vereador se sente à vontade para o manejo desta matéria, porque colaborou, inclusive, para aula inaugural, sem custo, proferida por Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, a convite seu. Em seguida, enfatizou o requerimento nº003/2020 que seja providenciado o andamento da Câmara Municipal, por sistema remoto, suspendendo-se as sessões ordinárias presenciais, sendo estas realizadas por reuniões virtuais, via WHATS APP, pelo prazo de 30 dias. Esse pedido se justifica pela observância aos Decretos Oficiais de todos os entes, declarando estado de calamidade pública, onde é orientado e recomendado a diminuição e até mesmo a restrição de circulação de pessoas, a fim de evitar a propagação do coronavírus (COVID-19). Que a modalidade seja normatizada por Resolução da Mesa Diretora, bem como sua regulamentação, onde será colhido os votos dos Vereadores, via WhatsApp, e após elaborada ata, que uma vez distribuídas, terá a apreciação dos edis, por sua aprovação ou alguma consideração. Tal medida já está sendo tomada e procedida por inúmeras Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul. Esse prazo é flexível e poderá ser



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

prorrogado conforme andamento e resultado da campanha de combate da pandemia. Da mesma forma, já discutido anteriormente a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Cabrais funcionará das 13h às 17h, com rodízio de servidores e sessões nas segundas-feiras, às 18h via internet. Em seguida, referiu-se ao pedido de providência nº004/2020 que seja providenciado o suprimento da falta de água, por caminhão pipa, enquanto perdurar a estiagem e a falta de vazão normal, para o fornecimento de água. O presente pedido de providência se justifica pela constante falta de água, ou quando tem, a mesma é de má qualidade, sendo problema agravado pela prolongada estiagem, que faz com que as vertentes não possuam vazão suficiente, para a demanda. Além disso, como já articulado nessa Casa Legislativa, quando há água está é de má qualidade, o que ocasionou reclamações de usuários/municípios que reclamaram de odores estranhos e até mesmo causando alergia. O abastecimento do caminhão pipa é usual, inclusive, o Poder Executivo de Cachoeira do Sul, valeu-se desse procedimento, para abastecer comunidades que agonizavam com a falta de água. Quanto às dotações para cobrir estas despesas, as mesmas podem ser utilizadas das rubricas da Secretária Municipal de Saúde, já que água se enquadra na categoria saneamento, e isto é vinculado à saúde, conforme definições da OMS-Organização Mundial da Saúde. Nesta senda, ora é requerido, também, consulta formal, à CORSAN, para apresentar interesse e estudo de viabilidade de assumir o abastecimento de água, nos moldes e paradigmas do Vila Piquiri, na margem da BR290, município de Cachoeira do Sul. O vereador ainda apresentou uma alternativa de consulta a CORSAN caso haja interesse e convida a população, mas acredita que a sugestão que fosse evidenciado pelo Executivo Municipal, que declarou situação de calamidade por decreto, que seja suspenso o uso de água da rede de abastecimento para obras e construção civil, que essa situação agrava a estiagem e que o abastecimento de água se mantem de maneira satisfatória. **Vereador Alvaro Luiz Scheffel:** Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para inicialmente manifestar sua satisfação com ele mesmo por assistir o inicio de uma obra na faixa antes não edificável que com o Projeto de Lei nº 086/2019 aprovado no ano passado, o qual altera a Lei Municipal nº588/2004 e adéquo-a ao dispositivo federal nº 13.913/2019, permitindo que os municípios legislem sobre a reserva da faixa não



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

edificável ao longo das faixas de domínio das rodovias. Destacou estar orgulho de si próprio, por ser um batalhador e a Câmara pode observar seu empenho em conseguir em conseguir essa lei. O vereador ainda citou o transtorno que os munícipes estão passando pelo coronavírus, o qual não sabe-se onde irá chegar, destacando ainda o pronunciamento do médico de Cerro Branco, Ilceo Carlos Mergen, o qual pedia a população do então município que permanecessem em suas casas, sugerindo que o povo cabraisense faça o mesmo, saindo de suas residências apenas em casos de extrema necessidade, para que o vírus não expanda-se em nosso município, pois sabe-se que ele atinge na grande maioria os idosos. O vereador Álvaro ressaltou a estiagem severa que está prejudicando principalmente aos agricultores, que todos os dias necessita sair de casa, pois seus animais que estão no campo não possuem mais água, tendo que assim transportar seu animal para um local com água. Reiterou que a grande perda pela situação atual será do agricultor, que necessitou ir a uma agência bancária contraiu o empréstimo, comprou os insumos, sementes, plantou e não colheu. // *Aparte concedido ao Vereador Delcio Maus: destacou que o agricultor que investiu seu dinheiro próprio também sofreu perdas, por não conseguir acionar o Proagro, que não terá um respaldo sofre a situação.* // Em seguida, o vereador complementou sua fala pedindo a casa que enviasse um ofício para parabenizar o Corpo de Bombeiros do município de Candelária, pela sua atuação ao combate ao incêndio na localidade de Rincão Bonito no domingo, 22. Sendo que logo após acionados os bombeiros se fizeram presentes com seus caminhões para combater as chamas, enfatizou o fato do governo do estado pretende extinguir os bombeiros voluntários. Cita o vereador que na noite do ocorrido ocorreu a maior prova caso os bombeiros de Candelária fossem extinguidos, pois será um caos para os municípios vizinhos, sendo que a poucos dias na Serraria Scheidt aconteceu na um incêndio em 6 hectares de vegetação nativa, na qual compareceu os bombeiros de Cachoeira do Sul, pois os de Candelária estavam em outra operação. Porém no ocorrido do dia 22, os bombeiros de Cachoeira do Sul não teriam condições de vir, fazendo-se presente os de Candelária. Sendo que entre os integrantes da corporação dos bombeiros voluntários havia um cidadão cabraisense, o senhor Everaldo Alves. O mesmo comunicou ao vereador a dificuldade em combater as chamas no escuro, em meio a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

uma lavoura de arroz e pulando taipas e caindo, além de fazer voltas, pois sabe-se da dificuldade de acesso em uma lavoura de arroz. Destacou que dezenas de pessoas auxiliaram no ocorrido. Encerrou sua fala reiterando seu pedido de enviar um ofício de agradecimento aos Corpo de Bombeiros Voluntários de Candelária.

**Vereadora Angela Gelsdorf Dumke:** : Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para inicialmente referir-se a questão da água que está gerando bastantes críticas e comentários, destaca que percebe que é uma preocupação que se tem a muito tempo, sendo que no dia 22 de março, comemora-se o Dia Mundial da Água, sendo este dia instituído em 1993, pois essa preocupação existe a muito tempo sabendo que sofreríamos com a falta de água no planeta. A vereadora destaca que a população não se deu conta da importância da água e que devemos fazer a nossa parte, economizando para a água não faltar. Ainda comentou que o estado está sofrendo com a estiagem e esta é a maior nos últimos 15 anos. Assim colocou que a atual administração sempre priorizou o abastecimento de água a população, investindo nesses últimos três anos mais de R\$1.200.000,00 para buscar soluções para a falta de água. Relembrou a fala do colega vereador Silomar Garcia Silveira referente a Corsan, na qual já ocorreu reunião com a mesma, para buscar uma solução viável para a situação, colocando o fato de que a curto prazo não tenhamos uma solução. Desse modo, a Corsan pediu ao município que disponibilizasse um reservatório de água para abastecer toda a população, sendo que atualmente o município não dispõem desse meio para garantir água a toda população. Sendo perceptível o crescimento da população e das dificuldades por esse motivo. A mesma cita o questionamento da colega vereadora Angélica M. C de Franceschi sobre uma sugestão para minimizar a falta de água, assim sugere que devesse pensar em conjunto na criação de um reservatório de água que consiga abastecer todos os munícipes. Lembra que as informações sobre os rodízios de abastecimentos já estão sendo informados pela administração, sendo que no dia anterior viu o Valdoça na rua em que reside controlando este rodízio. Lembra que a secretaria do meio ambiente sempre está aberta para a população deve buscar informações. A vereadora que a secretaria de obras está realizando a distribuição de água a população que necessita. Pediu ainda aos cidadãos que permaneçam em suas casas pelo fato da pandemia que estamos passando, procurando respeitar



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

todas as recomendações e parabenizar a todos os profissionais da saúde que estão na linha de frente ao combate a essa doença, e aos demais profissionais, como servidores públicos e dos serviços essenciais, aos caminhheiros e principalmente aos agricultores do municípios que estão em período de safra e não conseguem permanecer em resguardo. Relembra a fala do colega vereador Álvaro Luiz Scheffel sobre a situação dos agricultores que estão sofrendo com a estiagem, relembra que também foi comerciante e o comércio irá sofrer com a situação. Assim, estende a sua solidariedade aos pequenos comerciantes. Encerra seu discurso, parabenizando a cooperativa Sicredi pelos 10 anos de atuação em nosso município, prestando seus serviços a toda população cabraisense. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 30 de março de 2020 às 18h, via internet. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 12h15min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Delcio Maus, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, determinando que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Guewher

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Delcio Maus

**Presidente**